



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50

Município: PARANACITY

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 108/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.870,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.002.4.123.7.2015-3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$44.870,59

01022.01022.09.06.06.19.2.660.0000 (SF) - Superavit TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

44.870,59

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$44.870,59

01022.01022.09.06.06.19.2.660.0000 (SF) - Superavit TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

44.870,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA

*** 449 ***

PREFEITO

